



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2019

Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal.

Submetemos à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que “AUTORIZA A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO”.

O prédio situado a Rua São Lourenço, conhecido como “matadouro”, foi adquirido pelo Município de São Roque de Minas, no ano de 1947, quando Vargem Bonita, era apenas um distrito.

Fato é que tal prédio encontra-se em situação precária a várias décadas, o que resulta em problemas de ordem ecológica, estética, sanitária e de segurança. Com efeito, o referido bem vem causando consequentes prejuízos à vizinhança e à coletividade.

Há também a necessidade de ligação entre as Ruas Athaide Pacheco de Macedo e Ubirajara Lima, propiciando com isso maior acesso aos moradores, atendendo plenamente ao interesse público.

Vargem Bonita, 21 de novembro de 2019.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Recebemos dia
21/11/2019
Erika Alves da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 16 /2019.

“AUTORIZA A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO - MATADOURO”.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a demolir o imóvel de posse do município, situado na Rua Ubirajara Lima, nº _____, centro, na sede do Município.

Art. 2º - A demolição decorre de interesse público, face aos riscos que a estrutura existente oferece à coletividade, e viabiliza a ligação entre as Ruas Athaide Pacheco de Macedo e Ubirajara Lima.

Art 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, ____ de _____ de 2019.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal